

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;
- c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 6 de Dezembro de 2011, são os seguintes:

- 1 — Avaliação do Desempenho Científico (65 %):
 - 1.1 — Currículo académico: Doutoramento em Ciência Política, relacionado com a área científica do concurso (0-20)
 - 2 — Currículo de Investigação: 0-45)
 - 2.1 — Qualidade científica do conjunto da obra realizada (livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas) no âmbito da área científica do concurso, sendo especialmente valorizadas as publicações em editoras ou revistas com sistemas de avaliação pelos pares, assim como prémios e distinções atribuídos aos trabalhos publicados (0-30).
 - 2.2 — Participação em projectos de investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais, e com impacto relevante na área disciplinar do concurso (0-15).
 - 3 — Avaliação da Capacidade Pedagógica (30 %):
 - 3.1 — Experiência pedagógica no ensino superior universitário na área disciplinar do concurso, preferencialmente em cursos de pós-graduação, na área científica do concurso (0-20)
 - 3.2 — Capacidade para leccionar em Língua Portuguesa e Inglesa. (0-10)
 - 4 — Outras actividades relevantes (5 %).
- Organização de reuniões científicas (congressos, colóquios, seminários, conferências) e apresentação de comunicações em eventos desta natureza.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 17249/2010, D.R., 2.ª série, n.º 222 de 16 de Janeiro).

Vogais: Doutor Luca Verzichelli, Professor da Faculdade de Ciência Política da Università degli Studi di Siena;

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, Professora Cate-drática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Henrique Nuno Severiano Teixeira, Professor Associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Manuel Nogueira Goucha Soares, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

6 de Dezembro de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205436001

Edital n.º 1238/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de cinco de Agosto de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área de Comportamento do Consumidor da Faculdade de Economia (NOVA School of Business and Economics), desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor em área relevante para a área disciplinar em que é aberto o concurso.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, concretizados e aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 16 de Novembro de 2011, são os seguintes:

- 1 — Na vertente do Desempenho Científico (75 %)
 - 1.1 — Publicações em revistas científicas de topo;
 - 1.2 — Publicações em revistas científicas de prestígio;
 - 1.3 — Outras publicações em revistas científicas internacionais;
 - 1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos.

Os candidatos serão classificados num de quatro intervalos, em função dos seguintes critérios:

Intervalo 65-75 % — Publicações em revistas científicas de topo; Intervalo 50-64 % — Publicações em revistas científicas de prestígio, mas sem publicações em revistas científicas de topo;

Intervalo 30-49 % — Outras publicações em revistas científicas internacionais, mas sem publicações em revistas científicas de topo ou de prestígio;

Intervalo 1-29 % — Com comunicações em conferências internacionais, mas sem publicações em revistas científicas internacionais.

2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (20 %):

- 2.1 — Experiência de Ensino. Na ausência de experiência de ensino, quando justificada pelo *curriculum* do candidato, deverá ser considerado um valor intermédio de 10 %. Serão tidos igualmente em consideração os materiais pedagógicos e prémios destinados a premiar práticas pedagógicas.

3 — Outras actividades relevantes — (5 %)

3.1 — Participação em instituições, comissões ou entidades homólogas, de carácter científico relacionadas com o respectivo âmbito curricular do candidato e ou participação em júris de prémios científicos relacionados com o respectivo âmbito curricular dos candidatos, nomeadamente nos aspectos relevantes para o ensino de métodos quantitativos.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Doutor Miguel Costa-Gomes, SIRE Professor of Economics, University of Aberdeen Business School;

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís Filipe Costa Lages, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luís Traça Borges de Assunção, Professor Associado da Católica-Lisbon School of Business and Economics;

Doutor Luís Pedro Figueiredo Arvela dos Santos Pinto, Professeur Assistant, Département d'Économétrie et d'Économie Politique, Université de Lausanne.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

7 de Dezembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

205443721

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 16865/2011

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Maria João Manso Gonçalves Nunes concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e na categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

30 de Novembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

205439023

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 16866/2011

Considerando a entrada em vigor do Regulamento Orgânico dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior de Agronomia, publicado através de Deliberação n.º 2131/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2011, adiante designado como Regulamento;

Considerando que o Regulamento nos seus artigos, 6.º, 7.º, 23.º, 25.º, prevê que sejam nomeados coordenadores de algumas Divisões e dos Núcleos criados pelo Regulamento. E que, assim sendo, ao abrigo dessas disposições nomeio os seguintes coordenadores:

Gabinete de Projectos (GP), Prof.ª Maria da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes

Gabinete de Relações Internacionais (GRI), Prof.ª Ana Cristina Ferreira da Cunha Queda

Gestão dos Espaços da Tapada da Ajuda, Investigadora Maria Dalila Paula Silva Lourenço do Espírito Santo

Centro de Informática do ISA, Prof. Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo

As nomeações produzem efeitos a partir 29 Novembro de 2011.

28/11/2011. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205437574

Despacho (extracto) n.º 16867/2011

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia (ISA), aprovados pelo Despacho n.º 10274/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série de 17 de Abril de 2009;

Ao abrigo do disposto na alínea *m*) do artigo 11.º dos supra citados Estatutos, exonero, a seu pedido, a Vice-Presidente do Conselho de Gestão do ISA:

Doutora Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, Professora Associada;

O presente despacho produz efeitos a 12 Dezembro de 2011.

7/12/2011. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205441218

Despacho (extracto) n.º 16868/2011

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia (ISA), aprovados pelo Despacho n.º 10274/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série de 17 de Abril de 2009;

Ao abrigo do disposto na alínea *m*) do artigo 11.º dos supra citados Estatutos, designo como Vice-Presidente do Conselho de Gestão do ISA:

Doutora Maria Luísa Louro Martins, Professora Auxiliar;

O presente despacho produz efeitos a 12 de Dezembro de 2011.

7/12/2011. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205441315

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 24017/2011

Por despacho de 10 de Novembro de 2011 da Reitora da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutora Maria Isabel Soares Carvalho Santos, Professora Auxiliar em período experimental, em regime de dedicação exclusiva do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 18 de Junho de 2012, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Maria Isabel Soares Carvalho Santos (capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto (ECDU) em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12/10, e 8022/2010, de 29/4).

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático deste Instituto, Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, e Doutora Luísa Leal de Faria, Professora Catedrática da Universidade Católica Portuguesa, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12/10, e 8022/2010, de